ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59.380 – Praça Dez. Tomaz Salustino, 90 – C.G.C. 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE (084) 431-1740

LEI Nº 937, de 18 de novembro de 1985

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 40 e 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Faço saber que a Câmara de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar até o limite de Cr$ 1.566.000.000 (Hum bilhão, quinhentos e sessenta e seis milhões de cruzeiros), conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º - Constitui recursos para atender o Crédito citado no artigo 1º da presente Lei o excesso de arrecadação verificado no corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, 18 de novembro de 1985.

José Dantas de Araújo
PREFEITO

Bernardo Gomes de Oliveira Neto
Secretário M. de Administração

DEMONSTRAÇÕES DAS DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA ELEMENTO DA DESPESA	DOTAÇÃO ORÇADA	JÁ SUPLEMENTADA	SALDO	A SER SUPLEMENTADA
1.1 - CÂMARA MUNICIPAL				
3111-Pessoal Civil	53.700.000	54.665.000	13.505.818	13.500.000
3120-Material de Consumo	1.500.000	9.000.000	102.310	10.000.000
3131-Remuneração de Serviços Pessoais	3.000.000	4.000.000	-o-	10.000.000
3132-Outros Serviços e Encargos	3.000.000	6.000.000	171.207	10.000.000
4120-Equipamentos e Material Permanente	3,000.000	8.000.000	6.282.000	3.000.000
2.1 - GABINETE DO PREFEITO				
3111-Pessoal Civil	90.500.000	48.000.000	588.716	70.000.000
3120-Material de Consumo	8.000.000	12.000.000	4.930.756	2.000.000
3132-Outros Serviços e Encargos	40.000.000	50.000.000	490.000	30.000.000
4120-Equipamentos e Material Permanente	8.000.000	4.000.000	382.370	3.500.000
2.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
3111-Pessoal Civil	85.500.000	-o-	4.918.722	45.000.000
3113-Obrigações Patronais	306.000.000	-o-	12.835.197	120.000.000
3120-Material de Consumo	15.000.000	6.000.000	3.188.641	2.000.000
3132-Outros Serviços e Encargos	15.000.000	4.300.000	1.259.470	10.000.000
3251-Inativos	10.000.000	-o-	672.640	4.800.000
3252-Pensionistas	38.000.000	-o-	8.645.440	11.200.000
2.3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
3111-Pessoal Civil	92.000.000	-o-	18.759.732	32.000.000
3261-Juros da Dívida Contratada	142.178.000	228.000.000	65.943.971	34.000.000
4120-Equipamentos e Material Permanente	16.000.000	17.000.000	2.008.760	3.000.000
4351-Amortização da dívida Contratada	196.342,000	20.000.000	18.373.338	92.000.000
2.5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
3111-Pessoal Civil	45.000.000	2.000.000	1.060.808	25.000.000
3132-Outros Serviços e Encargos	8.000.000	8.000.000	270.720	5.000.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA ELEMENTO DA DESPESA	DOTAÇÃO ORÇADA	JÁ SUPLEMENTADA	SALDO	A SER SUPLEMENTADA
ENSINO DE 1º GRAU				
3111-Pessoal Civil	564.000.000		91.555.108	260.000.000
3131-Remuneração de Serviços Pessoais	1.500.000	3.800.000	1.525.136	3.000.000
3132-Outros Serviços e Encargos	10.000.000	2.000.000	2.462.468	5.000.000
4120-Equipamentos e Material Permanente	3.000.000	1.500.000	1.835.000	2.000.000
ENSINO DE 2º GRAU				
3111-Pessoal Civil	79.000.000	-o-	5.686.863	55.000.000
3131-Remuneração de Serviços Pessoais	500.000	-o-	33,968	1.000.000
2.6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
3111-Pessoal Civil	310.000.000	145.000.000	7.972.815	330.000.000
3120-Material de Consumo	40.792.000	120.000.000	30.676.019	50.000.000
3131-Remuneração de Serviços Pessoais	20.000.000	70.000.000	27.108.718	30.000.000
3132-Outros Serviços e Encargos	150.000.000	80.000.000	36.279.552	84.000.000
4110-Obras e Instalações	160.000.000	148.000.000	85.116.404	70.000.000
DEPTº DE ESTRADAS DE RODAGEM				
3111-Pessoal Civil	63.000.000	5.000.000	1.686.026	45.000.000
3120-Material de Consumo	168.000.000	434.000.000	121.567.889	80.000.000
3131-Remuneração de Serviços Pessoais	15.000.000	20.000.000	4.683.566	10.000.000
3132-Outros Serviços e Encargos	4.000.000	30.000.000	8.725.481	-o-
4110-Obras e Instalações	10.000.000	20.000.000	2.961.362	5.000.000
4120-Equipamentos e Material Permanente	33.000.000	-o-	11.746.570	-o-
TOTAL				1.566.000.000

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS

Arrecadação até 30.10.85	Cr$	5.180.262.752
Duodéssimo = Cr$ 268.676.667 X 10 = ...	Cr$	2.686.766.670
Superavit Financeiro	Cr$	2.493.496.082
Dotações já suplementadas	Cr$	1.770.725.000
Superavit Financeiro disponível	Cr$	722.771.072

OBS.: A diferença entre a suplementação e o Superavit Financeiro no valor de Cr$ 843.228.918 (Oitocentos e quarenta e tres milhões, duzentos e vinte e oito mil, novecentos e dezoito cruzeiros) será complementado, com a diferença de arrecadação de novembro/dezembro.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, 07 de Novembro de 1985.

José Pinheiro Braga
CPF - 012553044 72
Técnico em Contabilidade
CRC/RN 1.328

Bernardo [illegible] de Oliveira Neto
Secretário de Finanças